



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Xique-Xique - BA

Terça-feira • 29 de agosto de 2023 • Ano VII • Edição N° 355

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PRESIDENTE	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
ABERTURA DE PROPOSTAS (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 057/2023)	2
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 048/2023)	8
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 049/2023)	9
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 050/2023)	10

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JAMISOM PINHEIRO MEIRA

<http://cmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PRESIDENTE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ABERTURA DE PROPOSTAS (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2023)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUExIQUE

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (74)3661-4161 – e-mail: legislativo@xiquexique.ba.leg.br

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS,
PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 057/2023

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI
FEDERAL Nº 14.133/2021**

ÓRGÃO/SETOR:	CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
OBJETIVO:	Contratação de serviços para locação de transporte fluvial, embarcação tipo lancha, características básicas equipamento com capota, motor mínimo de 40 cilindradas, com bancos capacidade mínima para 06 pessoas, comprimento mínimo de 06 metros, sem condutor, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Xique-Xique.

Item	Descrição	Und.	Quant. Horas/Mês	R\$ Hora Unit.	R\$ Total Mensal
1	Locação Lancha	Mensal	4	-	-
			Período de 04 Meses	Total Global	-

Forma de Fornecimento: Parcelada, medição mensal.

Prazo Pagamento: Até 5º dia útil do mês subsequente, após emissão da nota fiscal e deferimento do fiscal de contratos.

Local e Data

Representante Legal (nome, identificação e assinatura)

Observação: Deverá ser informado nome, cnpj ou cpf, endereço na cotação para verificações e outras finalidades.

Encaminhamentos para o endereço ou e-mail indicado no timbre deste documento.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUExIQUE

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (74)3661-4161 – e-mail: legislativo@xiquexique.ba.leg.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto:

Contratação de serviços para locação de transporte fluvial, embarcação tipo lancha, características básicas equipamento com capota, motor mínimo de 40 cilindradas, com bancos capacidade mínima para 06 pessoas, cumprimento mínimo de 06 metros, sem condutor, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Xique-Xique.

2. Justificativa:

Justifica-se a presente solicitação a necessidade de atender as demandas dos serviços legislativos, para transportes de vereadores e servidores visando o desempenho de atividades externas, fazendo uso das prerrogativas de fiscalização, possibilidade de sessões itinerantes, observação das dificuldades e anseios, junto a população ribeirinha do Município de Xique-Xique, Bahia.

3. Valor Estimado:

Valor estimado a contratar: R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais), com parcela mensal estimada em R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), pelos serviços prestados.

4. Fornecimento/Local de Entrega:

O contratado deverá entregar o objeto da locação na sede da Câmara Municipal de Xique-Xique, sito na Praça Francolino José dos Santos, S/N, São Francisco de Assis, Xique-Xique, Bahia, CEP: 47.400-000.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUExIQUE

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (74)3661-4161 – e-mail: legislativo@xiquexique.ba.leg.br

5. Especificação/Detalhamento:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Mensal - Locação de lancha aquática com capota, motor mínimo de 40 cc, com bancos capacidade mínima para 06 pessoas, comprimento mínimo de 06 metros, sem condutor.	Mensal	4	R\$ 5.200,00	R\$ 20.800,00

6. Cronograma de Fornecimento

O objeto de locação terá vigência da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2023, caso haja, defeito por falha mecânica ou outro evento, deverá ser substituída em até 48 (quarenta e oito) horas.

7. Obrigações da Contratada

A CONTRATADA se obriga a:

- 7.1. Prestar os serviços de acordo com os parâmetros estabelecidos no Termo de Referência, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes deste instrumento;
- 7.2. Colocar à disposição da Câmara Municipal, os meios necessários às adequações dos serviços às especificações em conformidade com o descrito no Termo de Referência;
- 7.3. Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da contratação;
- 7.4. Arcar com todas as despesas referentes a manutenção periódicas, inclusive com substituição ou reparo de peças e acessórios;
- 7.5. Em nenhuma hipótese poderá veicular publicidade acerca do objeto adquirido pelo CONTRATANTE, sem prévia autorização;
- 7.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, durante a vigência do contrato;
- 7.7. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

8. Obrigações da Contratante

A CONTRATANTE se obriga a:



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUExIQUE

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (74)3661-4161 – e-mail: legislativo@xiquexique.ba.leg.br

- 8.1. Proporcionar todas as facilidades para que o CONTRATADO possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.2. Rejeitar os serviços cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes no Termo de Referência;
- 8.3. Efetuar o (s) pagamento (s) da (s) Nota (s) fiscal (ais) / Fatura (s) da contratada, após o efetivo adimplemento e emissão dos Termos de Recebimentos dos Serviços;
- 8.4. Arcar com as despesas de combustíveis e lubrificantes para os deslocamentos necessários;
- 8.5. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes nos serviços prestados, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.
- 8.6. Exercer a fiscalização do contrato, por meio dos seus servidores oficialmente designados.

9. Dotação Orçamentária

Órgão – 1 – Câmara Municipal

Unidade – 101 – Câmara Municipal

Projeto Atividade – 2002 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos

Elemento de Despesa – 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Fonte de Recurso – 1500 – Recursos Não Vinculados a Impostos

10. Pagamento

O pagamento será efetuado até o quinto dia útil do mês subsequente, acompanhado da nota fiscal, certidões fiscais e aprovação do liquidante competente.

11. Acompanhamento do Contrato

O acompanhamento do contrato será exercido pelo Chefe da Administração ou Agente de Administração da Câmara Municipal, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração e ao Presidente da Câmara.

O acompanhamento de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUExIQUE

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (74)3661-4161 – e-mail: legislativo@xiquexique.ba.leg.br

ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

12. Disposições Gerais

- I. A Câmara Municipal de Xique-Xique, reserva-se o direito de impugnar os itens contratuais, se esses não estiverem de acordo com as especificações técnicas regulamentadas pelos órgãos competentes;
- II. O produto objeto contratual cotados deverão atender as especificações constantes na planilha/cotação;
- III. O serviço deverá seguir o cronograma e o local indicado na ordem de serviços e o pagamento será conforme o item 10 deste termo de referência.
- IV. Não serão aceitos atos suspeitos de alteração, adulteração, fraude ou falsificação com risco comprovado à saúde ou segurança das pessoas, respondendo, os responsáveis, por infração prevista no código civil ou no código penal, a ser apurado na forma da lei;

Xique-Xique, Ba., 29 de agosto de 2023.

TIAGO DE SOUZA SANTOS
Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUExIQUE

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (74)3661-4161 – e-mail: legislativo@xiquexique.ba.leg.br

ANEXO

PESQUISA DE PREÇOS NO ÂMBITO REGIONAL			MÉDIA DA PESQUISA DE PREÇOS	
QUANT.	UND	SERVIÇOS	UNIT.	TOTAL
1	MENSAL	Mensal - Locação de lancha aquática com capota, motor mínimo de 40 cc, com bancos capacidade mínima para 06 pessoas, cumprimento mínimo de 06 metros, sem condutor.	5.200,00	5.200,00
		PARA O PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES	TOTAL	20.800,00

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2023)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (74)3661-4161 – e-mail: legislativo@xiquexique.ba.leg.br

ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA Nº 048/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE – BAHIA torna público para os fins legais, o Extrato da **DISPENSA nº 048/2023**, que tem como objetivo a aquisição de 12 (doze) cadeiras tipo diretor gomada, cor marrom café pachec, base com relax estela preta, com braço corsa largo preto para o Plenário desta Camara Municipal. Por determinação do excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Legislativo, bem como divulgação no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: EDSON PEREIRA DE ALMEIDA - ME

Processo administrativo: 052/2023

Valor Estimado: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

Forma de Pagamento: Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da Categoria Econômica 4000 - Unidade Orçamentária 01 – Câmara Municipal, Projeto/Atividade 1002 – Aquisição de Equipamentos, Veículos e mobiliários, Elemento de Despesa 4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Fundamentação legal: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Xique-Xique, Bahia, em 01 de agosto de 2023.

TIAGO DE SOUZA SANTOS
Responsável Por Publicações
Chefe da Administração

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2023)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (74)3661-4161 – e-mail: legislativo@xiquexique.ba.leg.br

ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA Nº 049/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE – BAHIA torna público para os fins legais, o Extrato da **DISPENSA nº 049/2023**, que tem como objetivo a contratação de serviços para reforma dos estofados de 130 (centro e trinta) assentos e encostos de longarinas e cadeiras, bem como, reforma geral do estofado de 01 (um) sofá planejado, visando atender as necessidades desta Câmara Municipal. Por determinação do excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Legislativo, bem como divulgação no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: BRASÍLIA COUROS LTDA.

Processo administrativo: 055/2023

Valor: R\$ 16.600,00 (dezesesseis mil e seiscentos reais).

Forma de Pagamento: Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da Categoria Econômica 3300 - Unidade Orçamentária 01 – Câmara Municipal, Projeto/Atividade 2002 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos, Elemento de Despesa 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ; conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Fundamentação legal: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Xique-Xique, Bahia, em 22 de agosto de 2023.

TIAGO DE SOUZA SANTOS
Responsável Por Publicações
Chefe da Administração

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2023)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (74)3661-4161 – e-mail: legislativo@xiquexique.ba.leg.br

ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA Nº 050/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE – BAHIA torna público para os fins legais, o Extrato da **DISPENSA nº 050/2023**, que tem como objetivo a despesa com aquisição de peças/acessórios para reposição e manutenção dos veículos tipo motocicleta, POP110i PKV-8222 e BIZ 125 JRY-4653, visando a manutenção das atividades da Câmara Municipal. Por determinação do Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Legislativo, bem como divulgação no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: FÁBIO PIRES NASCIMENTO-ME.

Processo administrativo: 056/2023

Valor: R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

Forma de Pagamento: Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da Categoria Econômica 3300 - Unidade Orçamentária 01 – Câmara Municipal, Projeto/Atividade 2002 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos, Elemento de Despesa 3390.30.00.00 – Material de Consumo; conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Fundamentação legal: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Xique-Xique, Bahia, em 23 de agosto de 2023.

TIAGO DE SOUZA SANTOS
Responsável Por Publicações
Chefe da Administração